

CATÁLOGO DE CURSOS E ESTÁGIOS

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ENGENHARIA



“A Escola de Engenharia do Exército Brasileiro”

2º Batalhão Ferroviário/Centro de Instrução de Engenharia



Endereço:

Rua Professora Lourdes Naves, 750, Bairro Santo Antonio
Araguari-MG
CEP 38440-000

Telefone:

- (34) 3690 5139 (Centro de Instrução de Engenharia)



Página Eletrônica:

- www.2bfv.eb.mil.br

Correio Eletrônico:

- instrutorchefe_cieng@2bfv.eb.mil.br
- divplandout_cieng@2bfv.eb.mil.br
- divensino_cieng@2bfv.eb.mil.br
- admapoio_cieng@2bfv.eb.mil.br
- instrutores_cieng@2bfv.eb.mil.br



[CLICK HERE TO ACCESS THE COURSE CATALOGUE IN ENGLISH](#)



[HAGA CLIC AQUÍ PARA ACCEDER AL CATÁLOGO DE CURSOS EN ESPAÑOL](#)

Data desta edição: 10 de abril de 2025.

[Clique aqui para acessar a versão atualizada do catálogo](#)



- INSTITUCIONAL 2º Batalhão Ferroviário/Centro de Instrução de Engenharia (2º B Fv/CI Eng)	04
- CURSO DE CHEFE DE CAMPO	05
- CURSO DE DESMINAGEM E NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 2 PARA OFICIAIS.....	06
- CURSO DE DESMINAGEM E NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 2 PARA SARGENTOS	07
- CURSO DE EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA PARA OFICIAIS	08
- CURSO DE EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA PARA SARGENTOS	09
- CURSO DE NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 3 PARA OFICIAIS	10
- CURSO DE NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 3 PARA SARGENTOS	11
- CURSO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (COPEC) PARA OFICIAIS	12
- CURSO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (COPEC) PARA SARGENTOS	13
- CURSO DE SUPRIMENTO DE ÁGUA.....	14
- ESTÁGIO DE AVALIADOR DE IMÓVEIS DA UNIÃO.....	15
- ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA.....	16
- ESTÁGIO DE DESMINAGEM E NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS NÍVEL 1.....	17
- ESTÁGIO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS.....	18
- ESTÁGIO DE GEORREFERENCIAMENTO.....	19
- ESTÁGIO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS.....	20
- ESTÁGIO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS	21
- ESTÁGIO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS MILITARES	22
- ESTÁGIO DE INSTRUTOR DE OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS.....	23
- ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO.....	24
- ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE GERADORES	25
- ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTOR DE POPA.....	26
- ESTÁGIO DE MEIO AMBIENTE	27
- ESTÁGIO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	28
- ESTÁGIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	29
- ESTÁGIO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	30
- ESTÁGIO DE SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DE ENGENHARIA.....	31
- ESTÁGIO DE TOPOGRAFIA OPERACIONAL	32
- ESTÁGIO DE USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.....	33



Histórico

O Centro de Instrução de Engenharia de Construção foi criado pela Portaria do Comandante do Exército nº 108, de 1º de março de 2005, passando a funcionar, a partir de 1º de agosto daquele ano, dentro das instalações do 2º Batalhão Ferroviário, sediado na cidade de Araguari-MG, na região do Triângulo Mineiro.

Inicialmente, o Centro foi responsável pela capacitação de militares integrantes das Organizações Militares de Engenharia, no tocante às técnicas peculiares das atividades de construção e pela preparação de contingentes de Engenharia para o cumprimento de missões de paz, além de receber militares de Nações Amigas, Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira, estabelecimentos civis de ensino superior e outros órgãos.

Por meio da Portaria do Comandante do Exército nº 307, de 3 de agosto de 2017, o Centro de Instrução de Engenharia de Construção (CIEC) teve a sua denominação alterada para Centro de Instrução de Engenharia (CI Eng). Essa transformação teve como objetivo reunir todos os cursos e estágios de Engenharia em um mesmo Centro, de modo a racionalizar o número de instrutores e monitores, bem como, de meios auxiliares de instrução, propiciando uma maior sinergia e racionalização no preparo de profissionais, otimizando a formação de especialistas para o Exército.

Missão

O Centro de Instrução de Engenharia tem como missão:

a. contribuir para a pesquisa, para o desenvolvimento e para a validação da doutrina de emprego da Força Terrestre, no tocante às técnicas, às táticas e aos procedimentos peculiares ao emprego da engenharia nos ambientes de guerra e na administração de suas atividades e meios;

b. planejar e conduzir cursos e estágios gerais e setoriais, visando à capacitação de militares das Organizações Militares do Exército Brasileiro, sobretudo de Engenharia, bem como das demais Forças e de Nações Amigas, no tocante às técnicas peculiares das atividades de construção, de combate, gestão, meio ambiente e patrimônio;

c. cooperar com o Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro;

d. contribuir para a difusão do conhecimento, das atribuições e das responsabilidades na gestão do meio ambiente a cargo do Órgão de Direção Geral (ODG), Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI), Órgão de Direção Operacional (ODOp) e dos demais integrantes do Sistema de Gestão Ambiental do Exército (SIGAEB); e

e. estabelecer o Sistema de Ensino à Distância no Sistema de Engenharia.



FINALIDADE	• Habilitar militares a ocupar cargos e desempenhar funções relativas à Engenharia de Construção.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 351-EME/C Ex, de 20 NOV 19 (Cria o Curso de Chefe de Campo para Subtenentes e Sargentos); • Port nº 352-EME/C Ex, de 20 NOV 19 (Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para Subtenentes e Sargentos); e • Port nº 250-EME/C Ex, de 25 NOV 20 (Altera a Portaria nº 352-EME, de 20 de novembro de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para Subtenentes e Sargentos).
MODALIDADE	• Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Subtenentes e Sargentos aperfeiçoados da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 12 (doze) semanas EaD + 12 (doze) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Atuar como chefe de campo durante a execução de obras e serviços de engenharia; • Assessorar o planejamento de obras e serviços de engenharia; • Executar atividades técnicas de suporte, relacionadas às obras e serviços de engenharia; e • Coordenar o emprego de equipes em obras e serviços de engenharia.



- CURSO DE DESMINAGEM E NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 2 PARA OFICIAIS

Área de Atuação: Combatente

Duração:  11 semanas

FINALIDADE	Habilitar os Oficiais da Arma de Engenharia para ocupar cargos e exercer as funções de chefia, assessoramento e executar as atividades desenvolvidas no emprego de explosivos, equipamentos e materiais destinados à desminagem.
NORMATIZAÇÃO	Port nº 1.158-EME/C Ex, de 25 SET 23 (Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Desminagem e Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) nível 2 para Oficiais.
MODALIDADE	Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	- tenentes de carreira, da Arma de Engenharia, sendo, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas, exclusivamente, aos que estejam servindo e têm condições de permanecer nas mesmas sedes das Organizações Militares de Engenharia de Combate, do 2º Batalhão Ferroviário, da Escola de Sargentos das Armas ou da Academia Militar das Agulhas Negras; - Capitães da Arma de Engenharia, com menos de 5 (cinco) anos no posto, sendo, no máximo, 2 (duas) vagas destinadas, exclusivamente, aos que estejam servindo e que têm condições de permanecer nas mesmas sedes das Organizações Militares de Engenharia de Combate ou no 2º Batalhão Ferroviário; e - tenentes e Capitães, da Arma de Engenharia, designados para missões no exterior que exijam a habilitação em desminagem e neutralização de artefatos explosivos nível 2.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração máxima de 3 (três) semanas EaD + 8 (oito) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	- Realizar a limpeza de áreas contaminadas por artefatos explosivos (minas e explosivos, convencionais ou improvisados e restos explosivos de guerra), chefiando ou compondo uma equipe, bem como chefiar ou compor uma equipe EOD em uma operação de desativação, neutralização ou destruição de artefatos explosivos; e - Empregar corretamente as técnicas de APH em uma vítima de acidente com artefatos explosivos.



- CURSO DE DESMINAGEM E NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 2 PARA SARGENTOS

Área de Atuação: Combatente

Duração:  11 semanas

FINALIDADE	Habilitar os Sargentos da Arma de Engenharia para exercer as funções de chefia, assessoramento e executar as atividades desenvolvidas no emprego de explosivos, equipamentos e materiais destinados à desminagem.
NORMATIZAÇÃO	- Port nº 1.160-EME/C Ex, de 25 SET 23 (Cria e estabelece as condições defuncionamento do Curso de Desminagem e Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) nível 2 para Sargentos do grau Superior); e - Port nº 1.161-EME/C Ex, de 25 SET 23 (Cria e estabelece as condições defuncionamento do Curso de Desminagem e Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) nível 2 para Sargentos do grau Médio).
MODALIDADE	Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	- segundos e terceiros Sargentos da QMS Engenharia, sendo, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas exclusivamente aos que estejam servindo e que têm condições de permanecer nas mesmas sedes das Organizações Militares de Engenharia de Combate, do 2º Batalhão Ferroviário, dos Batalhões Ferroviários, da Escola de Sargentos das Armas ou da Academia Militar das Agulhas Negras; e - segundos e terceiros Sargentos da QMS Engenharia, designados para missões no exterior que exijam a habilitação em desminagem e neutralização de artefatos explosivos nível 2.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração máxima de 3 (três) semanas EaD + 8 (oito) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	- Realizar a limpeza de áreas contaminadas por artefatos explosivos (minas e explosivos, convencionais ou improvisados e restos explosivos de guerra), chefiando ou compondo uma equipe, bem como chefiar ou compor uma equipe EOD em uma operação de desativação, neutralização ou destruição de artefatos explosivos (minas e explosivos, convencionais ou improvisados, e restos explosivos de guerra); e - Empregar corretamente as técnicas de APH em uma vítima de acidente com artefatos explosivos.



FINALIDADE	Habilitar Oficiais a ocupar cargos e ao desempenho de funções de Comandante de Pelotão de Equipamento de Engenharia dos Batalhões de Engenharia de Combate e Comandante ou Subalterno da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção dos Batalhões de Engenharia de Construção.
NORMATIZAÇÃO	Port nº 90-EME/C Ex, de 19 JUN 12 (Normatiza o Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais e revoga a Portaria nº 151-EME, de 23 NOV 05).
MODALIDADE	Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	Tenentes de carreira da Arma de Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração de 24 (vinte e quatro) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	- Gerenciar e empregar Técnicas de Oficina; - Gerenciar técnicas de manutenção de motores e chassis e seus sistemas; - Gerenciar técnicas de emprego dos Equipamentos de Engenharia; e - Empregar técnicas de gestão e gerenciamento da manutenção.



FINALIDADE	• Habilitar Sargentos a ocuparem cargos e ao desempenho de funções de mecânico de equipamentos de engenharia nas Organizações Militares do Exército.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 144-EME/C Ex, de 30 SET 11 (Normatiza o Curso de Equipamento de Engenharia para Sargentos).
MODALIDADE	• Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• segundos Sargentos não aperfeiçoados e terceiros Sargentos de carreira da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	• Duração de 24 (vinte e quatro) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Empregar Técnicas de Oficina; • Empregar Técnicas de manutenção de motores e chassis e seus sistemas; • Empregar Técnicas de manutenção e operação dos Equipamentos de Engenharia; e • Participar da gestão e gerenciamento da manutenção e do emprego dos equipamentos de engenharia.



FINALIDADE	Habilitar os concludentes a ocuparem cargos e exercer as funções de chefia e execução de atividades de EOD Nível 3.
NORMATIZAÇÃO	Port nº 1.343-EME/C Ex, de 2 JUL 24 (Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) nível 3 para Oficiais).
MODALIDADE	Extensão.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	- Capitães e Tenentes, nas condições a seguir: - militares do Exército Brasileiro: ser da Arma de Engenharia, possuidores do Curso de Desminagem e Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) Nível 2 e habilitados no idioma inglês (no mínimo 2-1-2-2); e - militares das Forças Singulares, das Forças Auxiliares e de Nações Amigas: possuidores do Curso de EOD Nível 2 ou similar com proficiência no idioma inglês.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 4 (quatro) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	Desempenhar as competências requeridas de um operador ou chefe de equipe EOD Nível 3, de acordo com as Normas de Competência de Neutralização de Artefatos Explosivos (Test and Evaluation Protocol 09.30.01/2014 – Explosive Ordnance Disposal Competency Standards) ou correspondente, cuja versão mais atualizada esteja disponível no sítio eletrônico das Normas Internacionais de Ação contra Minas da ONU – IMAS (https://www.mineactionstandards.org/), de forma a atender as exigências de atuação das organizações de neutralização de artefatos explosivos convencionais e improvisados de ação contra minas que estão operando ou possam vir a operar em ambientes complexos.
IDIOMA	Inglês.



- CURSO DE NEUTRALIZAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS (EOD) NÍVEL 3 PARA SARGENTOS

Área de Atuação: Combatente

Duração:  6 semanas

FINALIDADE	Habilitar os concludentes a ocuparem cargos e exercer as funções de chefia e execução de atividades de EOD Ni 3.
NORMATIZAÇÃO	Port nº 1.344-EME/C Ex, de 2 JUL 24 (Cria e estabelece as condições defuncionamento do Curso de Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) nível 3 para Sargentos).
MODALIDADE	Extensão.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	- militares do Exército Brasileiro: ser da QMS Engenharia, possuidores do Curso de Desminagem e Neutralização de Artefatos Explosivos (EOD) Nível 2 e habilitados no idioma inglês (no mínimo 2-1-2-2); e - militares das Forças Singulares, das Forças Auxiliares e Nações Amigas: possuidores do Curso de EOD Nível 2 ou similar com proficiência no idioma inglês.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 4 (quatro) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	Desempenhar as competências requeridas de um operador ou chefe de equipe EOD Nível 3, de acordo com as Normas de Competência de Neutralização de Artefatos Explosivos (Test and Evaluation Protocol 09.30.01/2014 – Explosive Ordnance Disposal Competency Standards) ou correspondente, cuja versão mais atualizada esteja disponível no sítio eletrônico das Normas Internacionais de Ação contra Minas da ONU – IMAS (https://www.mineactionstandards.org/), de forma a atender as exigências de atuação das organizações de neutralização de artefatos explosivos convencionais e improvisados e de ação contra minas que estão operando ou possam vir a operar em ambientes complexos.
IDIOMA	Inglês.



FINALIDADE	• Habilitar Oficiais da Arma de Engenharia a ocupar cargos e desempenhar funções relativas à execução de obras em organizações militares de Engenharia.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 1.153-EME/C Ex, de 25 SET 23 (Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações de Engenharia de Construção (COPEC) para Oficiais).
MODALIDADE	• Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• tenentes de carreira, da Arma de Engenharia, sendo, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas, exclusivamente, aos que estejam servindo e que têm condições de permanecer nas mesmas sedes das Organizações Militares de Engenharia de Construção, dos Batalhões Ferroviários ou da Academia Militar das Agulhas Negras; e • Capitães da Arma de Engenharia, com menos de 5 (cinco) anos no posto, que estejam servindo e que têm condições de permanecer nas mesmas sedes das Organizações Militares de Engenharia de Construção ou Batalhões Ferroviários.
ÓRGÃO GESTOR	• Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 5 (cinco) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Gerenciar serviços de Terraplenagem; • Gerenciar o emprego de Equipamentos e Viaturas; • Gerenciar serviços de Drenagem e Obras de Arte; • Gerenciar serviços de Pavimentação; e • Gerenciar serviços de medição e apropriação.



FINALIDADE	Habilitar os Sargentos da Arma de Engenharia a ocupar cargos e desempenhar funções relativas à execução de obras em organizações militares de Engenharia.
NORMATIZAÇÃO	- Port nº 1.155-EME/C Ex, de 25 SET 23 (Curso de Operações de Engenharia de Construção (COPEC) para Sargentos do grau Superior); e - Port nº 1.156-EME/C Ex, de 25 SET 23 (Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações de Engenharia de Construção (COPEC) para Sargentos do grau Médio).
MODALIDADE	Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	segundos e terceiros Sargentos da QMS Engenharia, sendo, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas exclusivamente aos que estejam servindo e que têm condições de permanecer nas mesmas sedes das Organizações Militares de Engenharia de Construção, dos Batalhões Ferroviários ou da Escola de Sargentos das Armas.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 5 (cinco) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	- Coordenar serviços de Terraplenagem; - Coordenar o emprego de Equipamentos e Viaturas; - Coordenar serviços de Drenagem e Obras de Arte; - Coordenar serviços de Pavimentação; e - Coordenar serviços de medição e apropriação.



FINALIDADE	• Habilitar Sargentos para ocupar cargos e exercer funções de encarregado de suprimento de água nas organizações militares do Exército.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 289-EME/C Ex, de 19 JUL 16 (Cria o Curso de Suprimento de Água); e • Port nº 044-EME/C Ex, de 22 MAR 18 (Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Suprimento de Água).
MODALIDADE	• Especialização.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• segundos e terceiros Sargentos da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 4 (quatro) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Atuar na descontaminação de águas contaminadas; • Atuar na utilização de testes expeditos de determinação das características básicas da água para seu consumo seguro; • Atuar na Instalação e Operação dos diversos Equipamentos de Tratamento de Água; e • Atuar no reconhecimento dos diversos pontos de captação de água para tropa em campanha.



FINALIDADE	• Capacitar militares e servidores civis, graduados em Engenharia de Fortificação e Construção, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma ou Arquitetura, pertencentes ao corpo técnico do Exército, para a prestação de serviços de Engenharia de Avaliações ao Exército Brasileiro conforme as Normativas Técnicas da ABNT e as Instruções Normativas da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Oficiais com nível superior em Engenharia de Fortificação e Construção, Engenharia Civil, Agrônômica, Ambiental e/ou Arquitetura.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 5 (cinco) semanas EaD + 1 (um) semana presencial.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Elaborar Laudos de Avaliação de imóveis urbanos jurisdicionados ao Exército Brasileiro.



FINALIDADE	• Capacitar Capitães e Tenentes da Arma de Engenharia, do Quadro de Engenheiros Militares (FC e Mecânica), Oficiais Técnicos Temporários (engenheiros civis), Subtenentes/Sargentos da QMS Engenharia e Sargentos técnicos temporários, que servem, preferencialmente, nos Batalhões Ferroviários, para coordenar, chefiar e assessorar os trabalhos de execução de obras de obras ferroviárias nas Organizações Militares de Engenharia do Sistema de Obras de Cooperação (SOC).
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Capitães e Tenentes da Arma de Engenharia ou QEM/FC, e Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Empregar, adequadamente, os conhecimentos auferidos no gerenciamento e na execução das diversas atividades atinentes às obras ferroviárias; e • Coordenar os trabalhos das diversas equipes de uma obra ferroviária buscando o máximo de produtividade e mitigando os riscos de acidentes e incidentes.



FINALIDADE	Habilitar os cadetes do 4º Ano do Curso de Engenharia da Academia Militar das Agulhas Negras e militares designados para missão de desminagem para exercer as funções de chefia, assessoramento e executar as atividades desenvolvidas no emprego de explosivos, equipamentos e materiais destinados à desminagem.
NORMATIZAÇÃO	
MODALIDADE	Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	cadetes do 4º Ano do Curso de Engenharia da Academia Militar das Agulhas Negras, militares designados para missão de desminagem, militares em função específica de interesse do SEEx e membros de Forças Armadas e auxiliares, mediante solicitação específica.
ÓRGÃO GESTOR	Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	Duração máxima de 4 (quatro) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	Realizar a limpeza de áreas contaminadas por artefatos explosivos (minas e explosivos, convencionais ou improvisados e restos explosivos de guerra), chefiando ou compondo uma equipe, bem como chefiar ou compor uma equipe EOD em uma operação de desativação, neutralização ou destruição de artefatos explosivos (minas e explosivos, convencionais ou improvisados, e restos explosivos de guerra).



FINALIDADE	• Capacitar Sargentos da QMS Engenharia, Sargentos técnicos temporários e servidores civis de carreira especialistas na área, oriundos de Organizações Militares pertencentes ao Sistema de Obras de Cooperação (SOC) a desempenharem as funções de Encarregado dos Laboratórios de Ensaios Tecnológicos (Solos, Asfalto e Concreto).
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Sargentos da QMS Engenharia, Técnico Temporário e Combatente Temporário.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Coordenar uma equipe de laboratoristas e auxiliares nas unidades de Engenharia do Exército Brasileiro; • Conhecer a importância do controle tecnológico nos diversos tipos de ensaios de solos, asfalto e concreto; • Realizar os ensaios tecnológicos em consonância com as normas vigentes; e • Empregar adequadamente os equipamentos de laboratório, atentando às normas vigentes.



FINALIDADE	• Capacitar Capitães e Tenentes da Arma de Engenharia ou do Quadro de Engenheiros Militares, bem como, Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia ou Topografia para exercer atividades relativas ao georreferenciamento de áreas patrimoniais jurisdicionadas ao Exército Brasileiro, com emprego de aeronaves remotamente pilotadas.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Capitães e Tenentes da Arma de Engenharia ou do Quadro de Engenheiros Militares, e Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia ou Topografia.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 5 (cinco) semanas EaD + 1 (uma) semana presencial.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Gerenciar a realização de patrulhas patrimoniais; • Gerenciar a realização de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais; e • Gerenciar a execução de levantamentos topográficos.



FINALIDADE	• Capacitar Capitães e Tenentes da Arma de Engenharia ou Engenharia Mecânica, bem como, Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia ou Material Bélico (Mecânico de Automóvel) para coordenar, chefiar e assessorar os trabalhos relativos ao controle da frota de viaturas e equipamentos das OM de Engenharia.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Capitães e Tenentes da Arma de Engenharia ou Engenharia Mecânica, e Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia ou Material Bélico.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Gerenciar adequadamente a manutenção da frota; e • Gerenciar adequadamente o emprego da frota.



FINALIDADE	• Capacitar Capitães aperfeiçoados da Arma de Engenharia ou Capitães/tenentes QEM/FC classificados nas diversas unidades de Engenharia pertencentes ao Sistema de Obras de Cooperação a desempenharem as funções de Chefe do Centro de Operações de Engenharia, Comandante de Companhias Destacadas, Chefe da 4ª Seção, Chefe da Seção de Licitação e Contratos, Comandante da Companhia de Equipamento e Manutenção e Capitães do QEM/FC a exercerem a função de Chefe da Seção Técnica.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Capitães aperfeiçoados da Arma de Engenharia ou Capitães e Tenentes do QEM/FC.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Atuar como chefe da Seção de Apropriação/S4 de Obras do Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro; • Coordenar as atividade de orçamentação de obras; e • Operar os sistemas de acompanhamento utilizados pela DOC (SISDOC e PEC).



FINALIDADE	• Capacitar Oficiais de carreira do Quadro de Engenheiros Militares a desempenharem as funções de chefia, coordenação, controle e administração dentro do Sistema de Obras Militares do Exército Brasileiro.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Oficiais de carreira do Quadro de Engenheiros Militares.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras Militares (DOM).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 1 (uma) semana presencial.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Atuar como chefe da Seção de Apropriação/S4 de Obras do Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro; • Coordenar as atividade de orçamentação de obras; e • Operar os sistemas de acompanhamento utilizados pela DOC (SISDOC e PEC).



FINALIDADE	• Capacitar militares para empregar táticas, técnicas e procedimentos para reconhecimento e a identificação de ameaças explosivas em operações militares e para o levantamento e destruição de engenhos falhados.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 461-COTER/C Ex, de 2 AGO 24 (Cria o Estágio Setorial de Instrutor de Operações com Explosivos e estabelece as suas condições de funcionamento).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Mínimo de 1 (um) Cap/Ten e 1 (um) S Ten/Sgt por C Mil A, da LEMB.
ÓRGÃO GESTOR	• Comando de Operações Terrestres (COTER).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 1 (uma) semana EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Compreender o funcionamento, as características e a classificação dos explosivos; • Identificar e reconhecer artefatos explosivos convencionais e improvisados; • Executar os processos de lançamento de fogo; • Identificar os principais modelos de munições convencionais; • Empregar técnicas de levantamento e destruição de engenhos falhados; • Realizar o reconhecimento e a identificação de ameaças explosivas convencionais e improvisadas, respeitando as medidas de segurança; e • Realizar o APH de uma vítima de explosão, executando os procedimentos necessários para tratar os ferimentos provenientes de um acidente com explosivos: choque, queimadura, hemorragia, amputação de membros e empalamento.



FINALIDADE	• Capacitar Tenentes, Subtenentes e Sargentos de qualquer QMS, servindo em organizações militares detentoras de material de mergulho, exercendo cargos ou funções relativas à operação e manutenção desses equipamentos; cadetes do último ano do Curso de Engenharia da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); e alunos do Curso de Engenharia da Escola de Sargentos das Armas (ESA), para coordenar, chefiar, assessorar e executar as atividades desenvolvidas na manutenção de equipamentos de mergulho, inclusive nos cuidados com armazenamento, testes de equipamentos e operação de compressores de ar respirável de alta e baixa pressão em atividades de mergulho.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• tenentes, Subtenentes e Sargentos de qualquer QMS .
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Material de Engenharia (DME).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Realizar Manutenção dos Equipamentos obrigatórios de mergulho autônomo previsto no capítulo II do Caderno de Instrução de Atividades Especiais de mergulho, bem como equipamentos de mergulho dependentes e equipamentos de apoio à Atividade; • Realizar manutenção dos equipamentos de mergulho dependente; • Operar compressor de ar respirável realizando enchimento de cilindros até 300 BAR; • Realizar manutenção de 1º escalão no Compressor de ar respirável; • Identificar características dos Materiais de Mergulho Autônomo e Dependente; • Realizar controle de armazenamentos e periodicidade dos testes hidrostáticos; • Compreender funcionamentos e principais problemas dos materiais de mergulho; • Identificar panes durante operação de materiais de mergulho, e procedimentos a serem adotados; • Compreender principais condições físicas e fisiológicas que ocorrem durante um mergulho; • Realizar manutenção em Equipamentos dependentes, e outros materiais de mergulho; • Realizar testes de Equipamentos de Mergulho; • Operar Equipamentos de mergulho atestando sua capacidade de segurança; e • Realizar planejamento de manutenção preventiva.



FINALIDADE	• Qualificar Subtenentes e Sargentos de quaisquer QMS a exercerem funções relativas à manutenção e ao emprego dos Grupos Geradores.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Subtenentes e Sargentos de qualquer QMS.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Material de Engenharia (DME)
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Empregar técnicas de manutenção de geradores; • Empregar técnicas de operação de geradores; • Participar da gestão e do gerenciamento da manutenção dos geradores; e • Atuar como monitor, na capacitação de auxiliares de mecânicos e de operadores de geradores nas diversas Organizações Militares do Exército Brasileiro.



FINALIDADE	• Exercer funções de operador e mecânico de motor de popa.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 385-EME, de 22 AGO 16 (Cria o Estágio de Manutenção e Operação de Motor de Popa); • Port nº 386-EME, de 22 AGO 16 (Estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Manutenção e Operação de Motor de Popa); e • Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Geral e Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• segundos e terceiros Sargentos das QMS Combatente e de Material Bélico (Mnt Vtr Autoe Mec Op).
ÓRGÃO GESTOR	• Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e Diretoria de Material de Engenharia(DME).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Realizar a manutenção dos Motores de Popa, até o 3º escalão e a operação de • motores de popa das embarcações militares; • Conhecer a legislação e os procedimentos para a operação e manutenção nos aspectos operacional e ambiental; • Realizar a manutenção dos motores de popa até o 3º escalão; e • Operar motores de popa e conduzir embarcações militares.



FINALIDADE	• Capacitar militares da ativa de qualquer Arma, Quadro ou Serviço para exercer a função de Oficial de Controle Ambiental da OM.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 383-EME, de 22 AGO 16 (Cria o Estágio de Meio Ambiente para Oficiais); e • Port nº 384-EME, de 22 AGO 16 (Estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Meio Ambiente para Oficiais).
MODALIDADE	• Geral.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Capitães e Tenentes de carreira de qualquer Arma, Quadro ou Serviço.
ÓRGÃO GESTOR	• Departamento de Engenharia e Construção (DEC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 1 (uma) semana EaD + 1 (uma) semana presencial.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Efetuar a gestão das influências das operações e atividades militares sobre o meio ambiente; • Efetuar a gestão das influências do meio ambiente sobre as operações e atividades militares; e • Assessorar no planejamento, coordenação, controle e cumprimento, rigoroso das normas ambientais na execução de atividades diárias e operacionais da OM.



FINALIDADE	• Capacitar Oficiais de qualquer Arma, Quadro ou Serviço na Gestão do Patrimônio para a execução dos trabalhos e atividades nas Seções de Patrimônio Imobiliário dos Grupamentos de Engenharia e Regiões Militares, bem como no exercício do cargo de Fiscal Administrativo de Organização Militar no que se refere ao trato com os bens imóveis jurisdicionados ao Comando do Exército Brasileiro.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Oficiais de qualquer Arma, Quadro ou Serviço que estejam ocupando cargo relacionado à Gestão Patrimonial.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 1 (um) semana presencial.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Executar as ações para a regularização dos imóveis administrados pelo Exército Brasileiro; • Realizar o cadastramento e estorno de imóveis administrados pelo Exército Brasileiro; e • Executar as ações de arquivamento da documentação dominial dos imóveis administrados pelo Exército Brasileiro.



FINALIDADE	• Capacitar Sargentos da QMS Engenharia e Sargentos técnicos temporários, oriundos de Organizações Militares (OM) pertencentes ao Sistema de Obras de Cooperação (SOC) a desempenharem as funções previstas em sua organização.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Sargentos da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Coordenar a montagem do canteiro de trabalho para Perfuração de Poços; • Coordenar o emprego de Equipamentos; • Realizar manutenção dos Equipamento de Perfuração; • Coordenar a Perfuração de um poço Artesiano; e • Coordenar a Instalação de um Poço Artesiano.



FINALIDADE	• Habilitar Oficiais de qualquer Arma, Quadro ou Serviço, e os Subtenentes e Sargentos de qualquer QMS, a ocuparem cargos e desempenharem funções relativas ao planejamento e execução de combate a incêndio, além de atuarem como multiplicadores de conhecimento dentro de cada Grande Comando.
NORMATIZAÇÃO	
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Oficiais de qualquer Arma, Quadro ou Serviço, e Subtenentes e Sargentos de qualquer QMS.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras Militares (DOM).
DURAÇÃO	• EaD autoinstrucional com carga-horária de, no mínimo, 40 horas. Limite de 90 dias para a conclusão das atividades, após a inscrição.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Elaborar planos e programas de prevenção e combate a incêndio; • Aplicar os trabalhos de prevenção e combate a incêndio; e • Replicar os conhecimentos adquiridos no estágio de prevenção e combate a incêndio.



FINALIDADE	• Capacitar Oficiais da Arma de Engenharia, e os Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia, para coordenar os trabalhos relativos aos procedimentos e sistemas de segurança e saúde do trabalho antes, durante e após a execução de obras e serviços de engenharia.
NORMATIZAÇÃO	
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Oficiais da Arma de Engenharia, e os Subtenentes e Sargentos da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Orientar as equipes em relação a segurança e saúde do trabalho nas unidades de Engenharia do Sistema de Obras de Cooperação; • Realizar os serviços em perfeita observância à legislação de segurança e saúde no trabalho vigente; e • Fiscalizar os serviços de engenharia em perfeita observância à legislação de segurança no trabalho vigente.



FINALIDADE	• Capacitar Sargentos da QMS Topografia, Sargentos técnicos temporários e servidores civis, oriundos de Organizações Militares pertencentes ao Sistema de Obras de Cooperação (SOC) a desempenharem as funções de Topógrafos nas diversas obras de Infraestrutura nos Batalhões Ferroviários e de Engenharia.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Sargentos da QMS Topografia.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Coordenar uma equipe de topografia e auxiliares nas unidades de Engenharia do Exército Brasileiro; • Conhecer a importância do controle geométrico durante as fases de locação, nivelamento e medição de quantitativos em obras; • Elaborar projetos geométricos e de terraplenagem com apoio de sistema computacional; e • Empregar adequadamente os equipamentos de topografia, atentando às normas vigentes.



FINALIDADE	• Capacitar Sargentos da QMS Engenharia das Organizações Militares do Sistema de Obras de Cooperação para a chefia de Equipes de Pavimentação e de Usina de Asfalto.
NORMATIZAÇÃO	• Port nº 062-DEC, de 13 SET 18 (Estabelece os Estágios Setoriais do CI Eng/2º B Fv).
MODALIDADE	• Setorial.
UNIVERSO DE SELEÇÃO	• Sargentos da QMS Engenharia.
ÓRGÃO GESTOR	• Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).
DURAÇÃO	• Duração máxima de 2 (duas) semanas EaD + 2 (duas) semanas presenciais.
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	• Chefiar, adequadamente, os meios disponíveis para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica e usina de asfalto; e • Conduzir trabalhos com segurança.





**“O trabalho honrado tudo vence”
Visconde de Mauá**